

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 005/2018 – SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6020.2017/0001432-9

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2018-SMT.GAB

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Contratada: NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva - Edifício Alfredo Egydio, localizado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – República.

Objeto do Aditamento: Rescisão Contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rudnei Denardi, Secretário Adjunto, pelos poderes conferidos por meio da Portaria 028/19-SMT.GAB, artigo 1º, item III, alínea 'd', adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA.**, com sede na Rua Maria Figueiredo, 294, 2º andar, Paraíso, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.120.555/0001-30, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **Alexandra Garcia Gomes**, inscrita no CPF sob o nº 178.376.488-03, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes nos autos do Processo SEI nº 6020.2017/0001432-9, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Por conveniência administrativa e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes concordam com a rescisão do Contrato nº 05/2018-SMT.GAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** A presente rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, dando quitação integral ao presente contrato.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal de Transportes

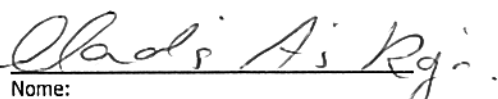

ANTONIO RUDNEI DENARDI
Secretário Adjunto – SMT




CONTRATADA:


ALEXANDRA GARCIA GOMES
NCOM LOCADORA DE SISTEMA LTDA
Administradora

TESTEMUNHAS:


Nome: Gladis A. Regini
RG: 24.607.067-0


Nome: Sylvia Christina Almeida
RG: Pront. 122.744-0
SMT/AJ